

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.766 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI : no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal nº 2293 de 06 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais) no orçamento geral do município, de acordo com o anexo I abaixo :

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
01.031.044.2.125	3.1.90.11.00	8	1500	R\$ 600.000,00
01.031.044.2.125	3.1.90.13.00	9	1500	R\$ 280.000,00
TOTAL				R\$ 880.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada no anexo II abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO
01.122.042.2.126	3.3.90.39.00	5	1500	R\$ 880.000,00
TOTAL				R\$ 880.000,00

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário